



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 141/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA T COSTA DA SILVA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pelo excellentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF nº 330.964.732-34, em Conivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr.º Fernando dos Santos Vale, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e do CPF nº 005.452.782-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa T COSTA DA SILVA LTDA, CNPJ 03.230.897/0001-38, sediada: Avenida Barão de Capanema, nº 1126, Centro, CEP: 68.700-005, Capanema-PA, Telefone: (91) 3462-1776, e-mail: financeiro.eletromil@hotmail.com. Representante Legal: Sr.ª Tassia Costa da Silva, brasileira, empresária, portadora do RG 5033459 e CPF: nº 844.603.002-06, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre o Fornecimento de material de iluminação pública, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de iluminação pública, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 154.450,69 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
015	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,50MT X 1 1/4" MM S/ SAPATA	UNID.	540	135	R\$ 94,59	R\$ 12.769,65
016	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,00MT X 2" C/ SAPATA	UNID.	178	44	R\$ 106,26	R\$ 4.675,44
017	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVA 2,50MT X 1,1/4" S/SAPATA	UNID.	521	130	R\$ 106,26	R\$ 13.813,80
018	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVA 2,50MT X 1,1/4" C/ SAPATA	UNID.	599	149	R\$ 106,26	R\$ 15.832,74
024	CABO ELETTRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO QUADRIPLEX 10MM (3 FASE +1 NEUTRO NU).	METRO	3.000	750	R\$ 5,32	R\$ 3.990,00
025	CABO ELETTRICO PARALELO 2X1,5MM	UNID.	3.000	750	R\$ 2,44	R\$ 1.830,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

027	CAPACETE DE PROTEÇÃO 3M COM CARNEIRA E JUGULAR COM SUSPENSÃO AJUSTE FÁCIL AZUL OU VERDE.	UNID.	10	2	R\$ 38,89	R\$ 77,78
028	CHAVE AJUSTÁVEL Nº10	UNID.	15	3	R\$ 45,50	R\$ 136,50
029	CHAVE AJUSTÁVEL Nº8	UNID.	10	2	R\$ 37,01	R\$ 74,02
030	CHAVE DE FENDA 1/2" X 14"	UNID.	20	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
032	CHAVE PHILIPS 1/4X6	UNID.	20	5	R\$ 6,40	R\$ 32,00
033	CHAVE PHILIPS 1/8" X 5	UNID.	20	5	R\$ 4,62	R\$ 23,10
036	ESCALA EXTENSÍVEL VAZADA LARANJA 6 METROS, MODELO EXTENSÍVEL VAZADO MOVIMENTADO POR UM CONJUNTO DE CORDA, ROLDANA E CATRACAS, DEGRAUS EM FORMATO "D", QUE DÃO MAIOR CONFORTO PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS, DEGRAUS ÚTEIS: 19 DIMENSÕES, ABERTA: 6,00 METROS, FECHADA: 3,65 METROS.	UNID.	06	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00
042	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 4MM (VERMELHO)	METRO	2.525	631	R\$ 3,10	R\$ 1.956,10
043	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 1,5MM (AZUL)	METRO	1.975	493	R\$ 1,08	R\$ 532,44
044	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 1,5MM (PRETO)	METRO	2.000	500	R\$ 1,07	R\$ 535,00
045	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 1,5MM (VERMELHO)	METRO	1.750	437	R\$ 1,09	R\$ 476,33
051	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 5MTS	UNID.	263	65	R\$ 14,19	R\$ 922,35
053	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO 100W E40	UNID.	400	100	R\$ 24,03	R\$ 2.403,00
054	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO 150W E40	UNID.	719	179	R\$ 31,04	R\$ 5.556,16
055	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO 250W E40	UNID.	366	91	R\$ 31,88	R\$ 2.901,08
057	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE METALICA 150W E27	UNID.	360	90	R\$ 31,82	R\$ 2.863,80
058	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE METALICA 150W E40	UNID.	1.199	299	R\$ 31,08	R\$ 9.292,92
061	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W E40	UNID.	344	86	R\$ 41,68	R\$ 3.584,48
063	LUMINÁRIA (EXA57) PÚBLICA ABERTA, P/ LÂMP. ATÉ 250W, SOQUETE E-27 - Ø25, 4/28,3 OU 33MM	UNID.	459	114	R\$ 80,53	R\$ 9.180,42
064	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA 250W E-40 SAÍDA 48MM	UNID.	253	63	R\$ 94,74	R\$ 5.968,62
072	PORCA QUADRADA M16 (5/8?) AÇO GALVANIZADO A FOGO	UNID.	2.000	500	R\$ 1,26	R\$ 630,00
075	REATOR VAPOR METALICO 250W	UNID.	580	145	R\$ 94,40	R\$ 13.688,00
076	REATOR VAPOR METALICO 100W.	UNID.	398	99	R\$ 62,05	R\$ 6.142,95
077	REATOR VAPOR METALICO 150W.	UNID.	499	124	R\$ 79,62	R\$ 9.872,88
078	REATOR VAPOR METALICO 400W.	UNID.	500	125	R\$ 104,88	R\$ 13.110,00
079	REFLETOR DE PARA LAMPADAS, BOCAL E- 27	UNID.	109	27	R\$ 49,93	R\$ 1.348,11
080	REFLETOR DE PARA LAMPADAS, BOCAL E- 40	UNID.	119	29	R\$ 65,38	R\$ 1.896,02
081	RELE FOTO SENSOR,• TENSÃO: 220V ~ 50/60HZ, FUNCIONAMENTO: ACIONA A CARGA DURANTE A NOITE E DESLIGA DURANTE O	UNID.	2.000	500	R\$ 14,53	R\$ 7.265,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

DIA, TIPO DE CONTATO QUANDO DESENERGIZADO: NORMALMENTE FECHADO (NF), FILTRO DE TEMPO: IMPEDE ACIONAMENTOS INDEVIDOS DEVIDO A VARIAÇÕES BRUSCAS DE LUMINOSIDADE COMO RAIOS, LASER, NUVENS E ETC. TEMPO DE RETARDO DE 1 A 5 MINUTOS PARA COMUTAÇÃO DOS CONTATOS, LUX PARA LIGAR: MENOR QUE 20 LUX, LUX PARA DESLIGAR: MENOR QUE 80 LUX RESPEITANDO A RELAÇÃO DE HISTERESE, RELAÇÃO ENTRE LIGA E DESLIGA (HISTÉRESE): 1, 2 A 4 VEZES, MAPDA DE MARCAÇÃO INDELÉVEL DO MOMENTO DA RETIRADA E COLOCAÇÃO EM CAMPO, TENSÃO DE SURTO: SUPORTA MAIS DE 4000V / 2000A, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP 23, MATERIAL: POLIPROPILENO – UV- STABILITY,COR: AMARELO, VERDE, VERMELHO.	TOTAL	R\$ 154.450,69
--	-------	----------------

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRO

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 12 de dezembro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Cristiano Dutra Vale
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Contratante

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Administração
CPF Nº 005.452.782-10
Contratante

Tassia Costa da Silva
Empresário
T Costa da Silva Ltda
CNPJ Nº 03.230.897/0001-38
Contratado

Testemunhas:
1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____